



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 028/13, DE 05/04/2013.

REVOGA O DECRETO Nº 024/2013, QUE SUSPENDEU A PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 E DO CONCURSO EMPREGO PÚBLICO 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 024/2013, que suspende os atos e publicações previstos nos editais de concurso público nº 001/2012 e de concurso para emprego público 001/2012.

Art. 2º. A realização dos atos e publicações referente ao concurso público nº 001/2012 obedecerá ao seguinte cronograma:

ATOS / PUBLICAÇÕES	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Identificação dos Candidatos em Ato Público	08/04/2013	10h – Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste.
Divulgação por Ato do Poder Executivo Municipal do Resultado de Classificação (antes dos recursos)	19/04/2013	Após as 14h – Mural e site do município e site da Ameosc
Divulgação por Ato do Poder Executivo Municipal do Resultado Final	07/05/2013	Após as 14h - Mural e site do município e site da Ameosc

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 05 de abril de 2013.

SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal